

1 - Adriana Távora de Albuquerque Taveira - **Presidente**
 2 - Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann - **Membro**
 3 - Vanise Campos Gomes Amaral - **Membro**
 II - **DETERMINAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão de análise, nos termos do Art. 5º da referida Resolução.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus
 22 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 98943

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO CIGÁS Nº 03/2022

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO CIGÁS Nº 03/2022.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 17 de agosto de 2022, às 8h30min (horário local).

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CIGÁS NO ESTADO DO AMAZONAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras), no ambiente do sistema RDC Eletrônico.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sites eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 21 de julho de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA
 Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 98801

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - COPIL - AMAZONASTUR

Processo nº 01.04.016508.001151/2022-97

Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de solução WEB de Serviços Inteligentes Multicanal de Autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um Assistente Virtual Inteligente tipo Chatbot, com dashboards para monitoramento, api para integração com ferramentas externas e mídias, através de sistema de registro de preços para atender à empresa estadual de turismo do estado do Amazonas - Amazonastur.

Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Detentor da Ata:

ITEM I: C. C. PEREIRA COMÉRCIO inscrita no CNPJ sob o nº 24.920.940/0001-67, valor global para o Item 01 - R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais);

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018, Decreto Estadual nº 40.674/2019 e Decreto Estadual nº 41.392/2019.

Manaus, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
 Protocolo 98988

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Diante das informações constantes no Processo nº 01.04.016508.0001426/2022-92, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 011/2022-COPIL- AMAZONASTUR/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, e, considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital, ADJUDICO o objeto “Contratação de Empresa Especializada para futura aquisição de Kits de energia solar residencial off grid para suprir as necessidades de projetos e políticas públicas da Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas -- AMAZONASTUR”, licitado pelo menor preço global, à empresa:

1. MS DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ Nº 31.805.838/0001-86, pelo valor global de R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais).

Encaminhamento do referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 22 de julho de 2022.

LUCAS MACEDO BEZERRA
 Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação
 Protocolo 98985

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.0001426/2022-92, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 011/2022-COPIL- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022;

CONSIDERANDO que o objeto “Contratação de Empresa Especializada para futura aquisição de Kits de energia solar residencial off grid para suprir as necessidades de projetos e políticas públicas da Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas -- AMAZONASTUR”.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 011/2022/COPIL- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 011/2022 à empresa:

1. MS DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ Nº 31.805.838/0001-86, vencedora do item 1 - R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR.

Manaus, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
 Protocolo 98986

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, pela terceira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2019.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 18.7.2022 a 18.7.2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R\$ 564.768,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e

sessenta e oito reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 47.064,00 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 22.7.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 98984

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 493/2022. Processo Administrativo nº. 018502. 0002240/2022-ADS **CONTRATADA:** GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. **CNPJ:** 07.097.898/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de Sementes de Açaí. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 473.080,30 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitenta reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE0000937 de 04/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Pregão Presencial 012/2021- CIL- ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 21 de julho de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 99003

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 492/2022. Processo Administrativo nº. 018502. 0002239/2022-ADS **CONTRATADA:** AGRICOLA TANGARÁ LTDA. **CNPJ:** 08.881.343/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de Pínto, Ração e Embalagem. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 14 de julho de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 639.999,90 (Seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE0000936 de 04/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 13.303/2016 e Pregão Presencial 012/2021- CIL- ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 22 de julho de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 99004

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS RESENHA Nº. 49/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2022, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2022-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

1.CONTRATO Nº 473/2022 - CEZAR VALE DA COSTA, Valor Global: R\$ 8.000,00(Oito mil reais); **2.CONTRATO Nº 474/2022** - LUIZ SEBASTIÃO GOMES MELO, Valor Global: R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais); **3.CONTRATO Nº 475/2022** - SUELY FREITAS GUEDES, Valor Global R\$ 5.575,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **4.CONTRATO Nº 476/2022**- AUREO GUEDES DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais); **5.CONTRATO Nº 477/2022** - MANOEL NILSON CORREIA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 4.430,00(Quatro mil, quatrocentos e trinta reais); **6.CONTRATO Nº 478/2022** - LUZIMAR DE ABREU DA SILVA, Valor Global: R\$ 6.415,00 (Seis mil, quatrocentos e quinze reais); **7.CONTRATO Nº 479/2022** - CLECIO FERREIRA COSTA, Valor Global R\$ 20.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais); **8.CONTRATO Nº 480/2022**- EDUARDO MARÃES DA SILVA, Valor Global: R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 481/2022**- ANDRE VASCONCELOS BEZERRA, Valor Global: R\$ 3.000,00(Trés mil reais); **10.CONTRATO Nº 482/2022** - ANTÔNIO FABIO DAS NEVES SOARES, Valor Global: R\$ 5.972,50(Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **11.CONTRATO Nº 483/2022** - ANTÔNIO NETO NICE FERREIRA, Valor Global: R\$ 5.225,00(Cinco mil, duzentos e vinte e cinco

reais); **12.CONTRATO Nº 484/2022** - ADIMILSON DA PAZ COSTA, Valor Global: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais); **13.CONTRATO Nº 485/2022** - ALONSO SOUSA DO NASCIMENTO, Valor Global: R\$ 3.170,00 (Três mil, cento e setenta reais); **14.CONTRATO Nº 486/2022**- HELEM CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais); **15.CONTRATO Nº 487/2022** - CHARLES MILLER SANTOS DA SILVA, Valor Global: R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais); **16.CONTRATO Nº 488/2022** - ANDRE DA SILVA BREVE, Valor Global: R\$ 5.695,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **17.CONTRATO Nº 489/2022** - CLARISSA CORREA DA SILVA, Valor Global R\$ 4.425,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **18.CONTRATO Nº 490/2022**- LUCIANA DE MELO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais); **19.CONTRATO Nº 491/2022**- LUIZ AMARICO CORREIA DE MELO, Valor Global: R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais); **20.CONTRATO Nº 494/2022**- VALCIMAR SALES DE SÁ M/E, Valor Global: R\$ 1.800.000,00(Um milhão e oitocentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16 **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** em Manaus, 22 de julho de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 99006

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS RESENHA Nº 50/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2022, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 002/2022 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. **1.CONTRATO Nº. 015/2022** - G. M. DOS S. MARINHO ME, Valor Global: R\$ 40.003,61 (Quarenta mil, três reais e sessenta e um centavo); **2.CONTRATO Nº. 019/2022** - MOVELARIA MARQUINHOS EIRELI, Valor Global: R\$ 26.067,61 (Vinte e seis mil, sessenta e sete reais e sessenta e um centavos); **3.CONTRATO Nº. 023/2022** - SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA, Valor Global: R\$ 20.868,76 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); **4.CONTRATO Nº. 044/2022** - C A DA SANTANA, Valor Global: R\$ 25.302,58 (Vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); **5.CONTRATO Nº. 049/2022** - AIDIR F TOMÉ - EPP, Valor Global: R\$ 25.302,58 (Vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 22 de julho de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 99007

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS PORTARIA Nº. 199/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº. 26.747, de 03 de julho de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as normas do Fundo Fixo, importância destinada a aquisição de materiais e serviços de pequena monta, de forma a disciplinar seu uso: **RESOLVE: I - ESTABELECE**R, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Fundo Fixo, com o objetivo de atender, quinzenalmente, e exclusivamente, despesas que se enquadrem no descritivo inserto no preâmbulo deste instrumento; **II - DESIGNAR** a servidora Anna Carolina Tavares Mendonça, Matrícula 000.362-0A como responsável pela administração do Fundo Fixo, a partir de 21 de julho de 2022, devendo aplicá-lo estritamente no objetivo para o qual fora criado, observando os preços praticados no mercado; **III - DETERMINAR** que referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória: apresentação de justificativa do Chefe do Setor Demandante, e, autorização da Diretoria de Administração e Finanças; **IV - DETERMINAR** que o servidor